

AVISO AOS ACIONISTAS**Aprovação do pagamento de dividendos**

A Allos S.A. (“ALLOS” ou “Companhia”) (B3: ALOS3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou, nesta data, o pagamento de R\$438.000.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões de Reais) aos seus acionistas, considerando as 499.180.780 ações da Companhia na data de hoje, excluindo as 5.010.167 ações em tesouraria, a título de:

- i. Dividendos Intermediários com base na reserva para investimentos apurada no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (“Dividendos Intermediários”) e serão pagos aos acionistas no montante bruto total de R\$438.000.000,00 em 3 (três) tranches iguais de R\$ 146.000.000,00 cada, correspondente nesta data a R\$ 0,292479210 por ação, nos seguintes termos:

Evento	Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
Dividendos Intermediários	19/12/2025	22/12/2025	05/01/2026	R\$ 0,292479210
Dividendos Intermediários	21/01/2026	22/01/2026	03/02/2026	R\$ 0,292479210
Dividendos Intermediários	19/02/2026	20/02/2026	03/03/2026	R\$ 0,292479210

- O pagamento dos dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada “data corte” mencionada no quadro acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e serão pagos em cada “data de pagamento” mencionadas no quadro acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de cada “data ex” mencionada nos quadros acima, inclusive;
- Os pagamentos serão creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. Os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;

- O valor bruto por ação dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia;
- Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente: os dividendos serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas;

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of the payment of dividends

ALLOS S.A. ("ALLOS" or the "Company"), (B3: ALOS3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors ("Board") has approved, on this date, the payment of R\$438,000,000.00 (four hundred thirty-eight million Reais) to its shareholders, considering the 499,180,780 shares of the Company on the present date, excluding the 5,010,167 treasury shares, as follows:

- I. Interim Dividends based on the investment reserve calculated in the balance sheet for the year ended December 31, 2024, ("Interim Dividends") and will be paid to shareholders in the total gross amount of R\$438,000,000.00 in three (3) equal tranches of R\$ 146.000.000,00, corresponding on this date to R\$ 0.292479210 per share, in the following terms:

Event	Cut-off Date	Ex Date	Payment Date	Gross Value Per Common Share
Interim Dividends	12/19/2025	12/22/2025	01/05/2026	R\$ 0.292479210
Interim Dividends	01/21/2026	01/22/2026	02/03/2026	R\$ 0.292479210
Interim Dividends	02/19/2026	02/20/2026	03/03/2026	R\$ 0.292479210

- the payment of dividends will be made to shareholders who are registered in the Company's records on each "cut-off-date" mentioned in the table above, considering the trades carried out up to and including these respective dates and will be paid on each "payment date" mentioned in the table above. The Company's shares will begin to trade ex-dividends as of each "ex-date" mentioned in the table above, inclusive.
- the payments will be credited to the bank account provided by the shareholder to Itau Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares. Payments related to the Company's share deposited in custody service institutions will be credited according to the procedures adopted by the depositary institutions.



- the gross amount per share of the dividends may be adjusted due to the Company's share repurchase program
- Shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ registration number or indication of bank, branch, and checking account: dividends will be credited as of the 3rd (third) business day counted from the date of the request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. that have exclusive service to shareholders

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, December 16, 2025

Daniella de Souza Guanabara Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer